



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**APOSTILA Nº 07/2014 VINCULADO AO CONTRATO N.º 13/2014
Firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO e a empresa START SERVIÇOS LTDA.**

APOSTILA Nº 007/2014

Conforme o disposto no Parágrafo Oitavo do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com a Cláusula Catorze do **Contrato nº 13/2014** que prevê o instituto da repactuação para o reajuste de contratos de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, tendo em vista a adequação aos novos preços de acordo com o Decreto 8166/2013 da Presidência da República que Regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, conforme despacho nº 2088/2014 – doc. 130 do **PA - 219/2013**, fica reajustado o valor do contrato original, da seguinte forma:

I – Quadro demonstrativo dos valores corrigidos do contrato originário e seus efeitos financeiros:

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR INICIAL		VALOR REAJUSTADO		EFEITOS FINANCEIROS
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
LAVADOR DE VEÍCULOS	R\$ 1.603,13	R\$ 19.237,56	R\$ 1.686,95	R\$ 20.243,40	28/01/2014

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, de junho de 2014.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16 Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2014 17:12:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B8918649D6.3C51659554.09A2D8B884.42FFA237689